

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - FFLCH/USP
EDITAL Nº 01/2024 - PD
SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO
PROGRAMA PIPD/CAPES

O **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – FFLCH/USP** comunica a abertura do processo de seleção para 1 (uma) bolsa de pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PIPD/CAPES) com duração de até 36 meses.

(link para o edital:

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>).

- **Período de inscrição:**

De 27/11/2024 a 10/01/2025, através de envio de toda a documentação para o email: ppg.cp@usp.br, com assunto “PIPD CAPES 2024”.

- **Objetivos:**

Dentro dos objetivos do PIPD/CAPES, a contratação de uma bolsista visa primordialmente trazer novos quadros, especialmente pesquisadoras com propostas de pesquisa inovadoras em termos teóricos, metodológicos e/ou analíticos, com potencial de criar novas linhas de pesquisa para além das já existentes no programa.

- **Atribuições:**

Destacam-se como atribuições desta vaga de pós-doutorado, de acordo com a Resolução CoPI / USP nº 8689, 2024, art. 11 a 15, as seguintes atividades:

- a) Realizar pesquisa de excelência, preferencialmente em diálogo com docentes e discentes do programa;
- b) Ministrando cursos na pós-graduação (em conjunto com supervisor);
- c) Participar de atividades diversas do departamento, como seminários, palestras e eventos;
- d) Colaborar com a IPSA-USP Summer School of Concepts, Methods and Techniques in Political Science, International Relations and Public Policy.

- **Vigência da Bolsa:**

O período de vigência da bolsa será de até 36 meses, a partir de fevereiro/2025.

- **Valor da Bolsa:**

R\$ 5.200,00 (mensalmente, sem desconto de IR)

▪ **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 | 2º andar | sala 2047(11) 3091 3754 - 3091 0285
Cidade Universitária | São Paulo | SP
0348
05508 010
3780

Telefones:
(11) 3091 3783 -
<https://dcp.fflch.usp.br>
(11) 3091

3091

cienciapolitica@usp.br

(link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>)

- **Documentos para inscrição:**

- a) Diploma de Doutorado (Nacional ou obtido em instituição no exterior) ou Ata de Homologação;
- b) Histórico Escolar do Doutorado;
- c) Cópia de Documento de identificação (RG, CNH ou passaporte);
- d) Cópia do CPF;
- e) Currículo Lattes/CNPq;
- f) Autodeclaração de identificação como preto, pardo ou indígena (PPI), caso aplicável;
- g) Projeto de Pesquisa, dentro das linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação (ver link dos docentes no site dcp.fflch.usp.br), com sugestão de docente supervisor;
- h) Plano de Trabalho com base nas atribuições da vaga, descrevendo as atividades que se pretende desenvolver ao longo da vigência da bolsa;
- i) Documentação referente ao advento de prole, como cópia da certidão de nascimento da criança; da sentença concessiva da adoção; ou do termo judicial de guarda para fins de adoção, caso aplicável.

Ao se inscrever, a candidata afirma estar ciente dos termos da Resolução CoPI / USP nº 8689, 2024.

- **Resultado:**

Até 31 de janeiro de 2025, a ser divulgado no site dcp.fflch.usp.br (em pós-graduação)

A seleção será feita por comissão designada para esta finalidade e deverá ocorrer ao longo da segunda quinzena de janeiro/2025.

- **Critérios de Seleção**

O processo seletivo será feito através da análise de currículo, do projeto de pesquisa, do plano de trabalho e de entrevista online das candidatas selecionadas. Como critério de desempate, será dada prioridade a candidatas que se autodeclararam

pretas, pardas ou indígenas, bem como para candidatas que obtiveram seu diploma de Doutorado em outro programa de pós-graduação que não no DCP-USP.

São elegíveis candidatas que tenham obtido o título de doutor, em qualquer instituição de ensino e pesquisa do país ou do exterior até a data de implementação da bolsa e há menos de 7 (sete) anos, contado a partir da data limite de inscrição, salvo nas condições em que, após a referida titulação, tenha ocorrido parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Neste caso, serão adicionados 2 anos nesta contagem para cada advento de prole, desde que devidamente comprovados.

A banca valorizará especialmente as propostas encaminhadas em sua adequação aos objetivos pretendidos e às atribuições à vaga indicadas neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção organizadora da seleção prevista neste edital.

- **Informações**

e-mail: ppg.cp@usp.br

tel: 3091-0348/3091-3754

Glauco Peres da Silva

Coordenação do PPG-Ciência Política